



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS**

**JANYNE TEIXEIRA DE ARAÚJO FONSÊCA**

**RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: DISCUTINDO RELAÇÕES  
INTERGERACIONAIS E DIVERSIDADE NA PERSPECTIVA SÓCIO  
PEDAGÓGICA**

**CAMPINA GRANDE-PB  
2018**

**JANYNE TEIXEIRA DE ARAÚJO FONSÊCA**

**RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: DISCUTINDO RELAÇÕES  
INTERGERACIONAIS E DIVERSIDADE NA PERSPECTIVA SÓCIO  
PEDAGÓGICA**

Artigo apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sheyla Suely de Souza Silva, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**CAMPINA GRANDE-PB  
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F676r Fonseca, Janyne Teixeira de Araújo.  
Ressocialização de adolescentes: [manuscrito] : discutindo relações intergeracionais e diversidade na perspectiva sócio pedagógica / Janyne Teixeira de Araujo Fonseca. - 2018.  
37 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação : Prof. Dr. Sheyla Suely de Souza Silva , Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Política de assistência social. 2. Medida socioeducativa.  
3. Liberdade Assistida. 4. Relações Intergeracionais. 5. Direito LGBT. 6. Serviço social. 7. Ressocialização de adolescente.

21. ed. CDD 362.7

JANYNE TEIXEIRA DE ARAÚJO FONSÊCA

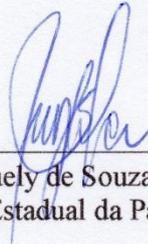
RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: DISCUTINDO RELAÇÕES  
INTERGERACIONAIS E DIVERSIDADE NA PERSPECTIVA SÓCIO PEDAGÓGICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Departamento de Serviço Social da  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),  
para a obtenção do título de Bacharel em  
Serviço Social, orientado pela Prof.<sup>a</sup> Dra.  
Sheyla Suely de Souza Silva.

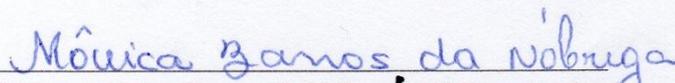
Aprovada em: 20 / 06 / 2018

Nota: 10,0 (DEZ)

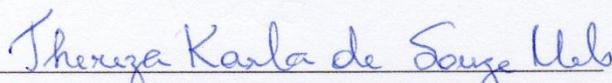
BANCA EXAMINADORA



Prof.<sup>a</sup> Dra. Sheyla Suely de Souza Silva (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.<sup>a</sup> Dra. Mônica Barros da Nóbrega (1<sup>a</sup> Examinadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.<sup>a</sup> Ma. Thereza Karla de Souza Melo (2<sup>a</sup> Examinadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico primeiramente a Deus por ser o sustento da minha fé, aos meus pais Roberto e Núbia pela capacidade de confiar em mim, pelo cuidado e dedicação, por todos os momentos que me deram força e esperança para seguir, ao meu irmão Joel, ao meu namorado Vinicius, aos meus avós maternos, “In Memoriam”. A minha orientadora acadêmica, Sheyla, por sua competência e pela excelente pessoa e profissional em quem eu me espelho. Enfim, dedico a toda minha família e amigos que acreditaram no meu sonho. Obrigada por tudo!

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>2</b>	<b>BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....</b>	<b>07</b>
<b>3</b>	<b>O CREAS E O ACOMPANHAMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.....</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO, NOSSA FORMAÇÃO E A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>RELATO CRÍTICO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOPEDAGÓGICAS COM OS SOCIOEDUCANDOS.....</b>	<b>16</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>31</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>

## RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: DISCUTINDO RELAÇÕES INTERGERACIONAIS E DIVERSIDADE NA PERSPECTIVA SÓCIO PEDAGÓGICA

Janyne Teixeira de Araújo Fonsêca<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo relata a experiência de Estágio Supervisionado obrigatório em Serviço Social, realizado no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), do bairro Novo Cruzeiro, em Campina Grande-PB, no período de 30 de novembro de 2016 a 14 de dezembro de 2017. A convivência com as demandas do Centro nos possibilitou perceber a necessidade de contribuir no fortalecimento das ações voltadas para o cumprimento da medida socioeducativa, de maneira sociopedagógica. Nesta perspectiva, elaboramos e desenvolvemos um projeto de intervenção, através do qual abordamos – junto ao Grupo Focal de adolescentes – dois principais temas: Relações Intergeracionais/Idoso e Direitos LGBTs. Nosso objetivo foi contribuir com o processo de ressocialização dos socioeducandos, numa perspectiva de fortalecimento de seus vínculos intergeracionais e de convivência respeitosa e democrática com as pessoas idosos e pessoas LGBTs. Os principais instrumentais e recursos técnico-operativos utilizados foram: encontros, palestras, dinâmicas, oficinas, jogo, álbum seriado, vídeos. A nosso ver, a experiência obteve resultados positivos e permitiu aos socioeducandos a aproximação e o conhecimento das temáticas, das necessidades e dos direitos das pessoas idosas e das pessoas LGBTs e a desmistificação dos “pré-conceitos” existentes na sociedade em relação a esses segmentos. Enfim, ora sistematizamos o relato da experiência de Estágio, focando em nosso projeto de intervenção, não apenas na perspectiva de atender a uma exigência acadêmica, mas, também, na expectativa de trazer subsídios à formação e ao exercício profissional do Assistente Social, ao tempo em que evidenciamos a importância do estágio supervisionado.

**Palavras-chave:** Política de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Medidas Socioeducativas. Liberdade Assistida. Relações Intergeracionais. Direitos LGBTs.

### 1 INTRODUÇÃO

Este artigo relata criticamente a experiência do estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social, realizado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS II), no bairro Novo Cruzeiro, em Campina Grande/PB, focando na formulação e execução do Projeto de Intervenção.

---

<sup>1</sup> Formanda em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba- Campus I.  
E-mail: janyneteixeira@outlook.com

Inicialmente, trazemos um breve histórico da Política de Assistência Social, bem como da Lei Orgânica da Assistência Social e da Política Nacional de Assistência Social, pelas quais, dentre outras normas, a Assistência Social passa a ser regulamentada como política pública, inserida na Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, conformando a proteção social brasileira.

Logo após, caracterizamos o CREAS II, no qual vivenciamos o Projeto de Intervenção de estágio com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de liberdade assistida na instituição, e relatamos como é feito o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), pelo Centro. Além disso, tratamos da discussão sobre a importância do estágio curricular obrigatório na formação de Serviço Social, a partir da Política Nacional de Estágio (2009), bem como da relevância da supervisão direta de estágio no Serviço Social, regulamentada pela Resolução N°533 do CFESS.

O objetivo das atividades desenvolvidas no Projeto de Intervenção foi contribuir com o processo de ressocialização dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e o eixo principal que norteou nossa proposta foram as nossas observações no campo de estágio, quando percebemos a necessidade de trabalhar no plano de ação alguns temas que estão relacionados às expressões da questão social, os quais se apresentaram, frequentemente, como demanda forjada pelas próprias condições de vida dos usuários, mas, a nosso ver, não claramente identificada/formalizada nem atendida pela instituição (CREAS II). Assim, as duas temáticas discutidas no decorrer do Projeto foram: Relações Intergeracionais/Idoso e Direitos LGBTs.

Portanto, no que diz respeito às Relações intergeracionais, iremos abordar neste artigo, principalmente, a temática do idoso, que acaba sendo excluído do contato com outras gerações, fato que contribui para o isolamento social e o esvaziamento das relações intergeracionais. Já a discussão sobre os direitos LGBTs é também de extrema importância, pois é uma temática contemporânea a nível mundial, na qual iremos enfatizar o respeito às pessoas LGBTs, na perspectiva da diversidade, visto que o preconceito é frequente em nosso país e que os direitos desse segmento estão em pleno momento de formulação legal, encontrando resistências culturais.

Ao final, apresentaremos algumas considerações gerais sobre a experiência do Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social e sobre a execução do nosso Projeto de Intervenção.

## 2 BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

No Brasil, anteriormente à Constituição Federal de 1988, a proteção social era unicamente o Seguro Social, através do qual, para ter acesso aos direitos, a pessoa deveria estar inserida no mercado de trabalho formal e contribuindo para o Instituto Nacional de Previdência Social; nesse período, a assistência social brasileira era desenvolvida através de ações espontaneístas e filantrópicas e voltada, exclusivamente, para pessoas pobres e excluídas do sistema formal do Seguro Social. A partir da “Constituição Cidadã”, fruto de amplas mobilizações sociais, a assistência social foi instituída como política social pública (SILVA, 2015) e, como tal, impescinde de planejamento e financiamento, passando a diferenciar-se de sua antiga configuração.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) (BRASIL/CNAS, 2004), a partir da Constituição Federal de 1988, a assistência social é incluída no âmbito da seguridade social, a qual é formada pelo tripé da Previdência Social, Saúde, Assistência Social, e, em dezembro de 1993, passa a ser regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), iniciando sua transição para ações voltadas ao campo do direito, da responsabilidade estatal e do princípio de universalidade, devendo garantir proteção social à população que dela necessitar. Ainda segundo a PNAS/2004 (p. 31), a Política de Assistência Social “deve garantir a segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia); de acolhida; de convívio e vivência familiar” através, inclusive, de uma interlocução com as demais políticas sociais.

Também segundo a PNAS (2004), um dos objetivos da política de assistência social é prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem, cujas principais instituições que executam esse tipo de serviço são os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Também faz parte dos objetivos contribuir com a inclusão e equidade dos usuários, de modo que o acesso aos serviços seja ampliado em áreas urbanas e rurais e, por último, assegurar ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária. Além disso, o público alvo da política de assistência social são indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Segundo a NOB/2005, considera-se Vulnerabilidade Social e Risco Social a população que vive situações decorrentes da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre

Em contrapartida, mesmo depois de ser constitucionalmente instituída como política pública, a assistência social, juntamente com as outras políticas da seguridade social, sofreu resistência por todos os governos pós-Constituição Federal, anteriores aos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). Segundo Silva (2015), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi sancionada cinco anos após a Constituição Federal de 1988, quando deveria ter sido aprovada noventa dias após a Constituição, tendo seu primeiro Projeto de Lei (PL) vetado integralmente pelo presidente Fernando Collor de Melo, em 1990. Esse processo levou a uma grande mobilização nacional a favor da LOAS, que, finalmente, foi aprovada durante o governo de Itamar Franco, em dezembro de 1993. Vale destacar que, nos governos de Collor, Itamar e Fernando Henrique Cardoso, foram implantadas contrarreformas nas três políticas de seguridade social e houve resistência à implementação da Assistência Social como política pública.

No entanto, a Política de Assistência Social passa por uma significativa mudança a partir de 2003, ganhando apoio e centralidade no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula), transitando da trajetória neoliberal ortodoxa para a “neodesenvolvimentista”/social-liberal e se comprometendo a romper com os governos anteriores no que diz respeito à normatização, institucionalização e expansão da Política de Assistência Social, objetivando o enfrentamento da pobreza como foco principal. Neste sentido, durante o Governo Lula, foram criadas outras normativas relevantes para a expansão e institucionalização da Política de Assistência Social, tais como a PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2005), aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções CNAS n° 145, de outubro de 2004 e n° 130, de 15 de julho de 2005. Esta nova legislação instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (SILVA, 2015)<sup>3</sup>.

De acordo com o que está previsto legalmente na LOAS, especificamente no capítulo II, seção I, artigo 4º, a PNAS rege-se por cinco princípios democráticos tais como: Supremacia de atendimento às necessidades sociais; Universalização dos direitos sociais; Respeito à dignidade do cidadão; Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem

---

outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras).

<sup>3</sup> A Política de Assistência Social deve realizar-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais (BRASIL, 2004, p.33). A NOB-SUAS/2005 representou um marco fundamental na estruturação da Política Pública de Assistência Social, imprimindo um grande salto quantitativo na implantação de serviços socioassistenciais em todo o território nacional. Esta NOB teve como base critérios de partilha transparentes e objetivos adequados à distribuição territorial das populações vulneráveis, com a alocação equitativa do co-financiamento federal e a possibilidade de superação das distorções regionais históricas (BRASIL, 2012, p.13). Em 2012, foi aprovada a quarta NOB-SUAS, que vige até hoje (as anteriores foram de 1997;1998 e 2005).

discriminação de qualquer natureza; Ampla divulgação dos benefícios; serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para a sua concessão. Por ser uma política de proteção social, a Política de Assistência Social tem como uma de suas funções garantir a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial e, conforme o artigo 1º da NOB-SUAS/2012, o SUAS “organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social- SUAS” (BRASIL, 2012, p.16).

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de risco em famílias que perpassam pela situação de vulnerabilidade social devido à pobreza, à falta de renda, dificuldade em ter acesso aos direitos etc., mas que não houve violação de seus direitos nem rompimento de seus vínculos familiares; além disso, prevê a oferta de serviços, programas, projetos e, também, que os benefícios, “[...] tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica” (BRASIL, 2004, p. 34). Este tipo de proteção básica é ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A Proteção Social Especial é destinada para as famílias e indivíduos que já tiveram seus direitos violados “por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros” (BRASIL, 2004, p.37). A proteção especial divide-se em média complexidade e alta complexidade, a primeira destina-se para pessoas que, apesar de terem seus direitos violados, não houve rompimento dos vínculos familiares e comunitários. A instituição que é referência nesse tipo de atendimento de média complexidade é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Já a proteção especial de alta complexidade destina-se a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e perderam os vínculos familiares e comunitários; são aqueles serviços que “garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para família e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou comunitário” (BRASIL, 2004, p.38).

O CRAS “é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano” (BRASIL, 2004, p.35); sua finalidade é prevenir situações de risco, antes que elas se concretizem, por meio do fortalecimento do convívio sociofamiliar e comunitário e de orientação e encaminhamento para as demais políticas. Ou seja, o CRAS atua numa perspectiva preventiva para que os

usuários não venham a ter seus direitos violados. Para tanto, além de estar encarregado pelo desenvolvimento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), a equipe do CRAS:

deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios (BRASIL, 2004, p.35).

Já o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), assim como o CRAS está localizado em áreas de vulnerabilidade social e, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), a instalação de cada unidade segue um parâmetro de referência, pois, em cada município de pequeno porte, que tenha de 20.001 até 50.000 habitantes, deve-se ter a implantação de pelo menos um CREAS, o qual atua por meio da orientação, encaminhamentos e acolhimentos e oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); oferece também serviços para pessoas com deficiência e idosos, bem como o atendimento dos adolescentes em conflito com a lei para o cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), o público alvo de atuação do CREAS constitui-se de:

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras (MDS/GOV, 2015).

Antes de tratarmos das atribuições do CREAS junto às Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto, que é o foco do nosso trabalho, se faz necessário esclarecer, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que uma criança ou adolescente, ao praticar um ato previsto em lei como crime, está praticando um ato infracional. No caso da criança (pessoa de até 12 anos incompletos) que pratica um ato infracional, ela receberá uma medida protetiva (art. 101 do ECA), já o adolescente (pessoa que tem entre 12 e 18 anos de idade) receberá uma medida socioeducativa, prevista no art. 112 do ECA. A execução da medida socioeducativa deve seguir a regulamentação imposta pela Lei 12.594/2012 (Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo/SINASE/ 2012).

As medidas socioeducativas que um adolescente poderá receber ao praticar um ato infracional são: Advertência; Obrigação de reparar o dano; Prestação de Serviço à Comunidade; Liberdade Assistida; Inserção em regime de semi-liberdade; Internação em estabelecimento educacional; qualquer umas das medidas protetivas, seja de orientação, matrícula obrigatória em escola, inclusão em programa comunitário, entre outras descritas no art.101, I a VI do ECA (Lei do Sinase, 2012).

O CREAS atua especificamente com as Medidas Socioeducativas em meio aberto, que são a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA). A PSC é executada por meio da inserção do adolescente em uma instituição que esteja localizada preferencialmente próxima da sua residência, das quais as principais são escolas, hospitais e postos de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de atividades que devem ter um caráter educativo e estar em conformidade com as habilidades do adolescente. O adolescente deve cumprir a carga horária estabelecida de oito horas semanais, sempre em horário oposto ao que estuda ou trabalha, pois um dos pré-requisitos para o cumprimento da medida é estar devidamente matriculado e estudando. A duração da PSC estará de acordo com a determinação judicial, não podendo passar de seis meses.

Já na Liberdade Assistida o adolescente e sua família passam por um acompanhamento discreto, à distância e periódico, tanto através de visitas domiciliares como por meio do deslocamento do adolescente e seus responsáveis até o CREAS. A finalidade da LA, como também da PSC, é ressocializar o socioeducando e impedir que ocorra a reincidência. A duração da LA também é imposta judicialmente, sendo no mínimo seis meses (LEI DO SINASE, 2012).

### **3 O CREAS E O ACOMPANHAMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**

O CREAS II, em Campina Grande/PB – unidade na qual desenvolvemos nosso Estágio – está localizado em unidade própria e definitiva, no Conjunto Novo Cruzeiro e atende à prerrogativa de que tais aparelhos sociais devem ser instalados em áreas vulneráveis, para dar suporte à população que vive em situação de risco pessoal e social, considerando as demandas identificadas no território, as quais sejam decorrentes das já citadas violações de direitos. O Centro apresenta uma estrutura física simples, dispondo de uma equipe que se divide em dois eixos de atuação, equipe técnica e equipe de apoio. Os integrantes da equipe

técnica têm atribuições comuns, visando propiciar ao socioeducando as oportunidades para a mudança comportamental e de vida.

O acompanhamento das MSE pelo CREAS II inicia quando o adolescente é encaminhado ao Centro pela Vara da Infância e Juventude, para cumprimento da medida; primeiramente, o técnico faz uma visita domiciliar, visando informar o início da medida e leva um termo de compromisso, no qual o responsável e o adolescente irão se comprometer de comparecer ao CREAS na data e horário marcados, objetivando o preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) e do Prontuário Suas. Nesse momento, se a medida for PSC, o técnico pergunta qual instituição mais próxima da residência que o adolescente prefere cumprir a medida, para que, posteriormente ao acolhimento, entre em contato com a instituição e articule o possível recebimento do socioeducando. Após o adolescente ser inserido na instituição, o técnico de referência entra em contato a cada quinze dias com a instituição, para averiguar o cumprimento da frequência estabelecida, além disto, são feitas visitas domiciliares regulares, para acompanhar o comportamento e o acolhimento do adolescente no seio familiar.

Quando a medida é de LA, o socioeducando é convidado a participar de um Grupo Focal<sup>4</sup> no CREAS, desenvolvido pelos profissionais da instituição e estagiários das universidades locais, públicas e privadas e de várias áreas de formação, a exemplo do Serviço Social, Educação Física e Psicologia. A orientação é de que o acompanhamento da LA seja feito de maneira discreta, sem que o adolescente se sinta “intimidado”.

No primeiro atendimento, de acolhimento, é lida uma lista de normas de conduta que devem ser seguidas pelos socioeducandos, tais como: não reincidência; não permanência na rua após as 22 horas, sem que esteja com um responsável; proibição de consumo de bebida alcoólica; exigência de respeito aos técnicos da equipe; necessidade de uma justificativa convincente para poder deixar de cumprir a medida; necessidade de estar presente com o seu responsável sempre que houver reuniões; necessidade de justificar faltas, pois cada falta injustificada aumenta em até uma semana a medida, e caso exceda cinco dias de falta será caracterizado como descumprimento da medida; proibição do uso de celular ou internet no interior da instituição; proibição do uso de roupas curtas para as mulheres e calções, sandálias ou bonés para os homens.

---

<sup>4</sup> O Grupo Focal é um grupo formado por adolescentes que estão em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, no CREAS II, visando à ressocialização e ao cumprimento da medida de maneira educativa por meio da socialização de temáticas importantes que são escolhidas tanto pela equipe técnica quanto pelos adolescentes que participam do grupo.

Nossa inserção no CREAS como campo de estágio possibilitou o acompanhamento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e do Grupo Focal, propiciando assim a identificação de demandas, inclusive aquelas que subsidiaram a construção do nosso Projeto de Intervenção; bem como a construção e execução das respostas profissionais do Assistente Social nessa área de intervenção. Cremos oportuno o relato da experiência de estágio, na perspectiva de contribuir na formação profissional do assistente social, como veremos adiante.

#### **4 A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO, NOSSA EXPERIÊNCIA E A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO**

Antes de relatarmos nossa experiência de estágio, consideramos relevante contextualizar, brevemente, a importância do Estágio para a formação profissional do Assistente Social. Para dar início à discussão, é imprescindível tratar da construção da Política Nacional de Estágio (PNE). De acordo com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) (2009) - entidade responsável pela propositura de uma política de estágio para a formação em Serviço Social - a atual PNE reflete um processo coletivo de caráter mobilizador e estratégico, comprometido com a defesa do projeto de formação profissional e propõe-se como mais um instrumento de luta contra a precarização do ensino superior e em defesa da ampliação dos direitos, tendo em vista a emancipação humana.

O Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório está previsto legalmente pelo Código de Ética Profissional (1993), pela Lei que Regulamenta a Profissão (8662/93) e pela Resolução 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a PNE foi apontada como necessária pelas Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social, as quais, por sua vez, “tratam o estágio supervisionado como um momento ímpar do processo ensino-aprendizagem, elemento síntese da relação teoria-prática, da articulação entre pesquisa e intervenção profissional, e que se consubstancia como exercício teórico-prático [...]” (CFESS, 2013, p.11). A supervisão direta de estágio no Serviço Social é uma atividade regulamentada pela Resolução N°533/2008 do CFESS, que considera “o Estágio Supervisionado como uma atividade curricular obrigatória, a qual se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócioinstitucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática [...]”. De acordo com a PNE (ABEPSS, 2009, p.11):

O estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas

contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais.

Assim, o estágio nos possibilita ter uma apreensão crítica da realidade na qual se insere o profissional, contribuindo para o entendimento das condições de trabalho dos assistentes sociais; das conjunturas; das instituições e do universo dos usuários dos diversos serviços e das políticas sociais, bem como das relações de poder que existem nas instituições. A concretização do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado deve estar de acordo com os princípios ético-políticos apresentados no Código de Ética dos assistentes sociais de 1993, tidos como valores norteadores do projeto profissional do Serviço Social brasileiro. Dentre eles, temos a liberdade como valor ético central; a defesa dos direitos humanos; a ampliação e consolidação da cidadania; defesa da democracia; eliminação de todas as formas de preconceito; pluralismo; defesa de um projeto societário sem exploração de classe etc.

Além dos valores ético-políticos, existem outros princípios que são transversais à formação do(a) assistente social; um deles refere-se à indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa; outros princípios dizem respeito à articulação entre formação e exercício profissional, promovida pela articulação entre estudantes, professores(as) e assistentes sociais do campo de estágio; à indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; à articulação entre universidade e sociedade; à unidade teoria-prática; à interdisciplinaridade e, por fim, à manutenção do tripé: ensino, pesquisa e extensão (PNE/ABEPSS, 2009, p.13-14). Esses foram os preceitos, valores e documentos regulatórios que parametraram a experiência de estágio que vivenciamos.

Inserimo-nos no campo de estágio (CREAS II) no dia 30 de novembro de 2016. Inicialmente, passamos por um período de observações, a partir do qual caracterizamos a instituição, seu funcionamento, suas demandas institucionais, seu público alvo; observamos também como se dá a atuação dos profissionais no que diz respeito às respostas às demandas que chegam ao Centro; como é feita a abordagem profissional durante as visitas domiciliares e aprendemos a preencher os prontuários, dentre outros procedimentos técnico-operacionais realizados pelos assistentes sociais no CREAS II (Reuniões, Relatórios, Pareceres etc.).

Finalizado o período de observação, passamos a desenvolver algumas atividades, tais como: acolhimento, preenchimento de prontuários, relatórios de visita domiciliar; sempre sob a supervisão da Supervisora de Campo. Foi ao longo do estágio e a partir das experiências que ele nos proporcionou que vimos a necessidade de traçar o nosso Projeto de Intervenção com

os socioeducandos, visto que o CREAS II trabalha principalmente com o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

As temáticas trabalhadas no Projeto foram decididas a partir da nossa percepção enquanto estagiárias, pois, observando que a maioria dos socioeducandos em cumprimento de medida de liberdade assistida é criada pelos avós e reside com eles, ou apresenta fortes vínculos com os mesmos, identificamos uma demanda por discussões sobre a questão da pessoa idosa. A outra temática foi despertada através de um caso específico de um adolescente que chegou ao CREAS II para cumprir a medida de Liberdade Assistida, o mesmo nasceu biologicamente homem, mas não se vê como tal, apresentando-se como uma mulher transexual<sup>5</sup> com um nome feminino, pelo qual gostaria de ser chamada<sup>6</sup>. Porém, a profissional que estava fazendo o atendimento insistiu em chamá-la pelo seu nome de registro, até que o acompanhante da adolescente apresentou o decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Para que o cumprimento da medida fosse efetivado, esta adolescente teria que participar do Grupo Focal na instituição, juntamente com outros socioeducandos, mas, além dela própria ter se recusado, a Equipe Técnica também achou melhor a sua não participação, por temer que ela sofresse qualquer tipo de constrangimento, devido ao preconceito dos demais adolescentes.

Foi a partir dessas duas demandas – a nosso ver não “formalizadas”, mas “captadas” das próprias condições de vida e de atendimento dos adolescentes – que propusemos nosso Projeto de Intervenção, cujo título foi: “Intervenção Sócio Pedagógica no CREAS II: ressocialização de adolescentes e questões contemporâneas”. Em nosso plano de ação, enfatizamos a realização de atividades socioeducativas com o Grupo Focal de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), visando ao debate das seguintes temáticas: “Relações Intergeracionais” e “Direitos LGBTs”. O objetivo geral foi contribuir com o processo de ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medida

---

<sup>5</sup> Segundo a OMS, a transexualidade é “um desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto. Esse desejo se acompanha em geral de um sentimento de mal-estar ou de inadaptação por referência a seu próprio sexo anatômico e do desejo de submeter-se a uma intervenção cirúrgica ou a um tratamento hormonal a fim de tornar seu corpo tão conforme quanto possível ao sexo desejado”. Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/transexual-travesti-drag-queen-qual-e-a-diferenca>

<sup>6</sup> Seguindo as orientações legais, éticas e ético-profissionais, passaremos a nos referir ao adolescente no gênero feminino, respeitando a identidade de gênero que o mesmo se identifica e reivindica para si.

socioeducativa, numa perspectiva de fortalecimento de seus vínculos intergeracionais e de convivência respeitosa e democrática com as pessoas idosas e com as pessoas LGBTs.

O Projeto foi realizado por meio de cinco encontros junto aos adolescentes do Grupo Focal, dos quais, os três primeiros tiveram como tema principal as Relações Intergeracionais/Idoso e nos dois últimos tratamos dos Direitos LGBTs. Foram realizados um por semana, sempre divididos em quatro momentos: o primeiro era reservado para recepção e acomodação dos adolescentes, o segundo e o terceiro eram dedicados a discussões, debates, dinâmicas, oficinas e palestras sobre as temáticas chave do Projeto (Idosos e LGBTs) e o quarto e último momento era destinado para que os socioeducandos avaliassem as atividades desenvolvidas pelos estagiários naquele dia, além disso, também era passada uma lista de frequência e servido um lanche vale destacar que os encontros contaram sempre com a participação de quatro ou cinco adolescentes; sendo todos do sexo masculino. A seguir, apresentamos o relato crítico desses cinco encontros.

## **5 RELATO CRÍTICO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOPEDAGÓGICAS COM OS SOCIOEDUCANDOS**

As atividades do primeiro encontro de intervenção foram realizadas no dia 16 de novembro de 2017 e trataram da temática de Relações Intergeracionais/Idoso. No primeiro momento, sempre era realizada uma dinâmica de entrosamento, que enfatizava e fortalecia a importância do trabalho em equipe e da contribuição de cada membro do grupo para se alcançar um resultado final coletivo. No segundo momento, os adolescentes foram informados pelas Coordenadoras<sup>7</sup> sobre o tema do encontro e, para a nossa surpresa, se mostraram animados e interessados, visto que todos convivem com idosos, inclusive dois deles são criados pelos avós. Em seguida, foi realizada uma atividade cujo objetivo era saber qual o nível de apreensão que os adolescentes tinham sobre o idoso, por isso, solicitamos que eles completassem a frase: “Ser idoso é...”, eles poderiam desenhar ou escrever.

Os adolescentes responderam: “O idoso é a parte mais feliz da vida; eu me criei com minha avó desde nascido e ela é tudo para mim”; “Ter experiência de vida”; “É uma grande experiência de vida, pois já passou por muitas coisas difíceis e aprendeu muito durante sua vida, um idoso na minha opinião é um grande ‘professor da vida’, por isso, é sempre bom dar atenção a eles, pois você sempre vai aprender ou saber algo que não sabia, mas que o idoso

---

<sup>7</sup> É interessante esclarecer que a cada encontro o grupo de quatro estagiárias se distribuía, rotativamente, nas seguintes funções: duas coordenadoras das atividades do dia; uma apoio técnico e uma relatora.

sabe e já passou...Vozão, te amo”; “Meu avô é um idoso que não consegue botar a faixa na barriga porque ele tem que fazer uma cirurgia porque ele tem uma hérnia”. Um dos adolescentes fez um desenho que simboliza uma pessoa ajudando um idoso de bengala a atravessar a rua.

De modo geral, os adolescentes demonstraram uma percepção valorativa do que é ser idoso, o que pode estar relacionado a vivência pessoal com os mesmos e ao fato de os idosos serem vistos como sujeitos de direitos e por existir um número considerável de políticas e campanhas direcionadas às pessoas idosas, além das legislações, tais como a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso, objetivando assegurar os direitos sociais desse segmento.

No terceiro momento, foi apresentado o curta metragem “Invisíveis” e, posteriormente, solicitado que os adolescentes expusessem suas compreensões em relação ao que foi exibido. Os adolescentes conseguiram absorver a ideia central do curta, no qual as pessoas idosas passam despercebidas diariamente pelos mais jovens. Inclusive, um deles relatou que sente vontade de ajudar, mas tem medo da reação; pois, devido à incidência de violência, os idosos se recusam a serem ajudados, devido ao medo e muitas vezes ao preconceito. O quarto momento foi destinado para a realização de uma dinâmica que teve por objetivo simular as limitações sofridas pela pessoa idosa. Nos dois adolescentes simuladores da dinâmica, usamos luvas nas mãos para que o tato fosse limitado, vendamos os olhos com gases para que a visão fosse dificultada, imobilizamos o braço direito e o joelho direito junto ao corpo, simulando a paralisia do lado direito. Depois de imobilizados, pedimos para que eles realizassem alguns movimentos como: subir em uma cadeira para trocar a lâmpada, subir um degrau, colocar a linha na agulha. Por fim, fizemos uma reflexão sobre as dificuldades que várias pessoas idosas enfrentam para executar suas atividades diárias devido à perda de sentidos que frequentemente ocorre ao longo dos anos.

O último momento era sempre igual em todos os encontros, no qual os adolescentes recebiam três plaquinhas com carinhas que representam “BOM”, “REGULAR” e “DÚVIDA”, para avaliarem as atividades realizadas pela equipe estagiária. Durante todos os encontros eles levantaram a plaquinha “BOM”. A escolha por essa forma de avaliação com *emoji* se deu tendo em vista o fato de os adolescentes estarem mais próximos dessa linguagem virtual e por ser uma maneira descontraída de avaliar.

Este primeiro encontro nos permitiu apreender a fragilidade e a falta de atenção dos socioeducandos, visto que em alguns momentos eles não levam o encontro a sério e se recusam a participar de coisas simples por medo de errar. Além disso, a quantidade de adolescentes que comparecem é muito pouca em relação à quantidade de socioeducandos atendidos pela instituição, sendo assim, é notória a falta de compromisso de muitos adolescentes no cumprimento da medida de liberdade assistida, soma-se a isso a necessidade de serem feitas maiores exigências por parte do Centro, para que haja participação e a medida seja cumprida de forma educativa como prevê o Sinase.

Questionamos o fato de a equipe técnica propor que o adolescente deve ter “perfil de grupo” para poder participar do Grupo Focal e destacamos, também, um caso em que um adolescente foi liberado para não participar do Grupo pelo fato de não possuir um calça jeans para ir aos encontros, mas, mesmo assim, ele era presente em todos os encontros e sempre que ia pedia uma calça emprestada à sua vizinha do bairro. Então, a instituição decide afastar o socioeducando do Grupo porque ele não tinha condições de cumprir com a regra imposta pelo CREAS II. A nosso ver, uma instituição que tem como público alvo pessoas de baixa renda deveria dar subsídios para que aquelas pessoas continuem o seu atendimento, sem que precise ser interrompido<sup>8</sup>.

Retornando à análise da nossa atividade, de modo geral, observamos que os adolescentes têm a visão de que o idoso é uma pessoa com limitações e que necessita de ajuda, além de suas experiências de vida servirem de ensinamento para os mais jovens. É perceptível que as famílias têm os idosos como base do sustento, visto que vários adolescentes são mantidos pelos avós, corroborando os dados oficiais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo os quais pessoas idosas são provedoras de mais de 17 milhões de famílias no Brasil<sup>9</sup>. O interessante é que, os que mais necessitam de apoio e cuidados são os que mais estão cuidando, pois é importante levar em consideração que a capacidade do idoso em desenvolver certas atividades já não é mais a mesma de alguns anos atrás, soma-se a isso também a ineficiência de políticas públicas destinadas à melhoria da qualidade de vida dos idosos, apesar da existência de leis destinadas a esse fim.

---

<sup>8</sup> Uma possível ação institucional para garantir esta participação poderia ser, por exemplo, a criação e distribuição de uma farda para cada socioeducando, visto que muitos não têm condições de cumprir as exigências estabelecidas pelo Centro.

<sup>9</sup> Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2015/07/19/internas\\_economia.670003/crise-economica-faz-de-aposentados-os-novos-chefes-de-familia.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2015/07/19/internas_economia.670003/crise-economica-faz-de-aposentados-os-novos-chefes-de-familia.shtml)

O segundo encontro aconteceu no dia 23 de novembro de 2017 e iniciou com uma breve dinâmica de entrosamento, através da qual os adolescentes deveriam desenhar um boneco em uma folha, imaginando que era uma pessoa, ao finalizarem o boneco, as coordenadoras pediram para que eles desenhassem um balão saindo do coração do boneco e colocassem uma paixão que este boneco tem; em seguida era para escrever em uma das mãos algo que aquele personagem precisava receber, dois logo falaram: “dinheiro!”. Depois era para colocar no pé esquerdo uma meta que desejava alcançar e, no direito, o que precisava fazer para alcançar a meta. Quando todos finalizaram o desenho, apresentaram a pessoa que imaginaram. A paixão do primeiro boneco eram os filhos, ele precisava de um carro, e sua meta era “vencer na vida” e, para isso, precisava acreditar em Deus e ter força de vontade. O segundo adolescente colocou o nome de seu personagem “viajoso”, sua paixão era a mãe, ele precisava viajar, sua meta era ter uma família e ser feliz e, para isso, precisava trabalhar. O nome atribuído ao terceiro personagem foi “zumba”, sua paixão era jogar bola, precisava de dinheiro, sua meta era ir à Jamaica e, para isso, também precisava de dinheiro.

A partir da apresentação, percebemos que os desejos atribuídos aos personagens fazem parte das próprias vontades e sonhos almeçados por cada um daqueles adolescentes. Outro ponto marcante foi que eles colocavam sempre o símbolo da “NIKE” ou na camisa, ou no tênis do boneco desenhado. Este fato nos remete ao desejo de consumo desenfreado imposto pela mídia, por meio das propagandas, possibilitando a apreensão de que os jovens que não têm condições de possuírem produtos de marca, talvez por isso, às vezes, acabam praticando atos infracionais para poder ter acesso, pois, parece-nos que a sociedade capitalista impõe padrões que incentivam o consumo e as pessoas se veem impelidas a obter, a qualquer custo, os produtos divulgados.

A segunda atividade foi a construção de dois cartazes; um deveria ser construído com imagens representando a garantia dos direitos dos idosos e outro com a violação dos direitos. Foram distribuídos materiais como: revistas, tesouras, cola e lápis de cor, objetivando encontrar imagens e fazer recortes. Eles passaram a criar situações, pegavam uma imagem de um idoso e outra simulando um “murro” em um idoso, um tiro. Um idoso sendo roubado, também foram criadas e discutidas cenas na qual o idoso tinha acesso a alimentos, a lazer, esporte, saúde. Um dos adolescentes enfatizou o direito de todas as pessoas se alimentarem. Logo em seguida, iniciamos a apresentação de um álbum seriado, objetivando tratar os principais pontos do Estatuto do Idoso, no que diz respeito aos direitos à saúde, à educação, lazer, alimentos, atendimento preferencial etc. e esclarecer a idade na qual a pessoa é considerada idosa, bem como tratar da Política Nacional do Idoso, as violações mais

frequentes, a forma de denunciá-las, além de algumas “curiosidades” expressas através do jogo “mito ou verdade?”.

A partir da construção dos cartazes e da apresentação do álbum seriado, surpreendemo-nos com o fato de que eles passaram a relacionar o que acontecia no seu bairro e nas ruas como situações de violação de direitos da pessoa idosa. Um socioeducando relatou uma violência sofrida por uma idosa da sua rua, eles também deixaram claro o medo de denunciar, devido às relações de poder existentes na comunidade. Diante disso, reforçamos que eles podem fazer denúncias anônimas e seguras através do disk 100. As denúncias informais dos adolescentes corroboram os dados oficiais quanto à violência contra as pessoas idosas no município de Campina Grande<sup>10</sup>.

Um adolescente questionou: “e os idosos que vivem na rua, por que ninguém faz nada?”. Nesta discussão, foram enfatizadas a obrigação do poder público de acolher esses idosos, de acordo com o que diz o Estatuto do Idoso em seu capítulo I, artigo 9º, que é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade; e também quanto à questão da “autonegligência”, que ocorre muitas vezes, expressa na opção do idoso de permanecer na rua.

O terceiro e último encontro sobre a temática de Relações Intergeracionais-Idoso, aconteceu no dia 30 de novembro de 2017. Após a dinâmica de acolhimento, contamos com a participação da profa. Maria Aparecida Nunes (Cida), do Departamento de Serviço Social da UEPB, a qual tem um acúmulo de experiências e produções teóricas sobre a temática, visto que, não apenas o seu TCC foi sobre Envelhecimento Humano, como também publicou diversos artigos sobre o tema, sendo uma de suas publicações premiada em evento científico internacional. A professora Cida deu uma rica contribuição, trazendo dados contundentes e atuais sobre a questão do envelhecimento.

A profa. começou a discussão com o seguinte questionamento: vocês acham que a velhice e o envelhecimento são a mesma coisa? Eles responderam que não, que pessoas novas

---

<sup>10</sup> Segundo dados registrados pela Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, um total de 3.508 mil casos de violação de direitos contra idoso foram registrados na Paraíba entre janeiro de 2016 e junho de 2017. As violações incluem situações de violência física, psicológica, abuso sexual, negligência, abandono e patrimonial. Os registros são realizados através dos Centros Especializados de Assistência Social Regionais (CREAS) em todo o Estado (GERMANO, 2017). Disponível em: [http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida\\_urbana/pb-registra-mais-de-35-mil-casos-de-violacoes-de-direito-contra-idosos-em-1-ano-e-meio.html](http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/pb-registra-mais-de-35-mil-casos-de-violacoes-de-direito-contra-idosos-em-1-ano-e-meio.html)

também envelhecem. Logo após ela provoca: a velhice de um mineiro é a mesma velhice do dono da mina? A velhice de *Mark Zuckerberg*, criador do facebook, vai ser igual à nossa? De forma unanime, eles responderam que não, mas ficaram bastante surpresos com o fato da profa. saber o nome do dono do facebook e, nesse momento, pudemos perceber que de fato não são todos que têm acesso à informação. Inclusive, complementamos que existe um filme sobre o criador do facebook (A Rede Social). A profa. Cida concluiu: “O envelhecimento é um processo biosociocultural, a velhice é um estágio em que estamos na condição de ser velho”; por isso, a velhice não é só biológica, ela também é social, porque não sabemos como será o nosso envelhecimento, e é cultural, a exemplo de Serra Leoa, onde a população não ultrapassa 30 anos de idade. Neste momento, a discussão corroborou que:

É imprescindível reconhecer que o envelhecimento não é igual para todos, e as diferenças existentes se referem a fatores como condições de vida, acesso aos bens e serviços, cobertura da rede de proteção e as condições de atendimento social. Portanto, a longevidade, com qualidade de vida, apresenta-se como um fenômeno desafiador (PORTAL DO ENVELHECIMENTO, 2017).

A profa. Cida apresentou também dados estatísticos: População Mundial: 7,5 bi; População Idosa: 900 mi; Brasil: 200 mi; Idosa: 26 mi. E polemizou: será que o nosso país se preparou para envelhecer? Qual o lugar do idoso nessa sociedade brasileira? Somos um país jovem de cabelos brancos, mas, quais as condições que os jovens e os velhos desse país se encontram. O Brasil tem 22 milhões de desempregados, diante disso, que possibilidades de velhice essas pessoas terão? Um dos adolescentes respondeu que “é sofrimento demais”.

A seguir, a profa. Cida indagou sobre as relações intergeracionais: o que aproxima o jovem do idoso e o que distancia? Como vem se dando a relação entre o jovem e o idoso, mas se isso não vem se dando, o que está acontecendo? Ela responde colocando o jovem em pé de igualdade com o idoso, visto que os dois segmentos vêm sofrendo violações de direitos. Em seguida, um adolescente relatou o fato de ser jovem e mesmo assim não ter conseguido atendimento na UPA. A profa. continua: vivemos em uma sociedade na qual o que vale a pena é o TER e não o SER (essência). É uma sociedade desigual, que vai criando formas e se você não se encaixa você é excluído. Nesse momento a profa. cita pessoas que usam roupas de marca (NIKE), e os adolescentes relataram que Nike é massa, se não for da Nike eles nem querem! Foi aprofundada uma discussão sobre o apelo mercadológico para o consumismo e como isto causa nos jovens pobres muita frustração e, muitas vezes, leva, inclusive, aos atos de furto. Foi então ressaltado que os jovens não deveriam se deixar influenciar por esta lógica do “ter”.

O idoso é desvalorizado, porque o que é velho na nossa sociedade passa a ser descartado, ressaltou a profa. Cida. O velho tem conhecimentos que estão fora das universidades, eles falam de coisas que não vivemos. Eles são exemplos de experiência e de uma memória viva e nossa sociedade não valoriza. Há um investimento pesado no “mito da juventude”; mas não é o jovem que está na favela que é valorizado, são determinados traços de uma juventude que é valorizada. Por isso, não podemos colocar todos os idosos em um saco e achar que a velhice vai ser igual. A velhice é o resultado da nossa trajetória de vida, ressaltou a professora, enquanto os adolescentes escutavam atentos.

Após esse momento, Cida preparou três quadros para que eles fossem visualizando de um em um, e dizendo o que achavam. O primeiro quadro representava, por meio de uma foto, 4 gerações (infância, adolescência, fase adulta e velhice). Os adolescentes discutiram da seguinte forma: que se tratava de uma retrospectiva e que a mulher da foto era mais nova e depois foi envelhecendo. Aparecida conclui: somos sujeitos em processo de transformação, todos vamos envelhecer, então, o que nos resta é lutar por direitos. A velhice é um problema social que deve entrar na agenda pública dos governantes e de todos nós.

No Brasil, é comum que as pessoas neguem e escondam o envelhecimento por meio de cirurgias plásticas, produtos de beleza, tudo em função do lucro que é gerado para as empresas de cosméticos, afirmou a profa. Diante disso, ela apresentou dados: o Brasil ocupa o 2º lugar no mundo em realização de cirurgias plásticas e procedimentos estéticos; o Brasil ocupa o 3º lugar no consumo de produtos de beleza. A profa. questionou: qual o tamanho do nosso preconceito? Hoje, usamos a terminologia “velho” para especificar o que é descartável, por isso, o ideal é que se use mais o termo “idoso”. Porque a pessoa não se considera velha? Será que ela já tem um pensamento sobre isso? Em larga medida, nós temos grandes preconceitos sobre a velhice.

Com o auxílio de mais dados estatísticos, a profa. expôs que “19 milhões de crianças e adolescentes vivem em situação de pobreza” no país (Brasil, PNAD). Como será a velhice dessas pessoas? “59% das famílias têm o idoso como provedor”, a partir desse dado alguns adolescentes relataram que muitas pessoas do bairro em que moram sobrevivem da renda dos idosos e que, inclusive, o local tem casos de maus tratos contra o idoso. Além disso, ela explicou alguns elementos que deveriam constituir o Contato Intergeracional: convívio social e político; combate ao preconceito; luta por direitos.

A profa. entregou o segundo quadro que representava a imagem de uma idosa negra, nua e o terceiro, de uma idosa branca com tatuagens espalhadas pelo corpo e, por último, uma imagem que representava uma senhora negra, robusta, nua, mas sem expor suas partes

íntimas. A partir disso, os jovens olhavam as imagens e pouco falavam, inclusive, teve um adolescente que não quis parar e olhar a última imagem, fato percebido pela supervisora acadêmica, que retornou a imagem para o adolescente, pedindo que todos olhassem novamente, retornando a imagem no círculo de pessoas, mas ele teve a mesma atitude e logo repassou a imagem, sem fixar o olhar nela. Nesse retorno, o último adolescente, olhando a imagem pela segunda vez, disse que a mulher era linda, principalmente a sua cor “chocolate”.

A professora Cida concluiu, agradecendo pela oportunidade de estar ali, falando sobre uma temática que deve ser tratada com respeito por todos e aproveitou para fazer mais questionamentos: Porque quando um jovem expressa sua nudez é lindo e quando uma pessoa idosa expressa não é? Porque o idoso não pode namorar? A partir das indagações, os adolescentes foram relatando que as avós gostavam de se arrumar, de passar batom, usar óculos etc. Mesmo com o relato, percebemos que eles falavam de uma forma como se o idoso não pudesse se arrumar, que o batom não ficava legal. Neste momento, um dos adolescentes agradeceu a presença da professora e disse que quando ela quisesse poderia aparecer.

O terceiro momento do encontro foi idealizado nos encontros anteriores, pois, como identificamos que a maioria dos adolescentes é criada pelos seus avós ou tem grande interação com eles, no segundo encontro pedimos para que eles escrevessem em um papel o nome dos idosos que eles gostavam e o que eles eram do adolescente, para que pudéssemos, sem que os adolescentes soubessem, organizar um “brinde” para cada idoso. Toda a equipe estagiária decidiu levar uma caneca natalina neste último encontro sobre idoso, para que todos pudessem presentear o idoso que eles identificaram no encontro anterior. Além disso, preparamos também um cartão, no qual o próprio socioeducando fez a dedicatória ao idoso. Observamos que eles ficaram bastante contentes em levar as canecas para seus avós.

O quarto momento do encontro foi dedicado à realização de um jogo chamado ludo, é uma corrida composta por perguntas diretas e questões do tipo “certo ou errado”, além de algumas “pegadinhas”, no formato de pequenas prendas a serem pagas ou respondidas. O mesmo foi proposto pela Supervisora Acadêmica e construído por uma das estagiárias, que fez todos os passos do jogo nos mínimos detalhes, incluindo esses passos numa estrada, com um belo cenário que a circundava. Distribuímos os adolescentes em dois grupos de dois componentes, os mesmos prosseguiram no jogo de acordo com a jogada do dado e ao passo que acertavam as questões.

Realizamos o jogo duas vezes e em uma partida um grupo foi vitorioso e na segunda o outro grupo ganhou, cada um dos participantes ganhou um brinde. Durante a realização da corrida uma das perguntas feitas foi: qual o conceito de violação de direitos? E eles não

souberam ao pé da letra o conceito, mas deram exemplos: maus tratos, não dar acesso à saúde. A primeira partida do jogo foi finalizada quando, de acordo com a corrida, foi pedido que o adolescente mostrasse a foto de algum idoso, e o participante da vez mostrou a foto dos seus avós que estava salva no celular e finalizou a partida. Na segunda partida, percebemos que eles conseguiram fixar que o disk 100 é uma das opções para denunciar casos de violação.

Num dos momentos do jogo, a equipe que estava ganhando caiu numa casa que dizia: proponha que a outra equipe dance uma ciranda; se ela dançar, passe a vez, se não dançar, continue o jogo. Neste momento, nos surpreendemos com dois episódios ali ocorridos: primeiro, alguns adolescentes perguntaram “o que é ciranda?” e, segundo, depois de explicado e mesmo liberado que dançassem qualquer dança, eles preferiram continuar perdendo a dançar. A partir dessas observações, estrategicamente, sem que os adolescentes percebessem, a equipe de estágio decidiu que – ao chegarmos no momento do encerramento – proporíamos que todos dançassem uma ciranda. O intuito da realização do jogo foi avaliar se os adolescentes de fato conseguiram compreender a temática que foi tratada durante os três encontros e, também, principalmente, utilizar a atividade lúdica como um exercício de fixação. Ao final, toda a equipe ficou bastante realizada porque pudemos perceber que o nosso trabalho deixou algum aprendizado para os adolescentes socioeducandos.

Ao final do encontro – após a avaliação – propusemos que todos dançassem uma Ciranda. A princípio, houve resistência de alguns adolescentes, mas, cada pessoa da equipe puxou um deles para a roda e, ao final, todos dançamos e cantamos alegremente a Ciranda. A partir daquele momento, além de atingirmos nossos objetivos de fortalecer vínculos entre os adolescentes e, também, nossos próprios vínculos com eles, sentimos que nenhum deles poderá mais questionar: o que é uma Ciranda?!

O quarto encontro de intervenção com os adolescentes aconteceu no dia 07 de dezembro de 2017, foi também o primeiro dia que abordamos a nova temática: “Direitos LGBTs”. Os adolescentes foram informados sobre a nova temática que iria ser trabalhada e nosso objetivo era incentivar o respeito às pessoas LGBTs. Os mesmos foram, inicialmente, receptivos à temática, mas percebemos que eles não entendiam bem do que realmente se tratava.

Após a realização da dinâmica de entrosamento, os adolescentes foram posicionados na frente da mesa, onde colocamos nove envelopes, cada um deles tinha escrito, externamente, a contribuição ou malefício que a pessoa dentro do envelope fez à sociedade. Assim, cada envelope dizia o seguinte: (Env. 1) Esta pessoa é muito alegre, humorista, atriz e participa de programas de TV; (Env. 2) Esta pessoa ajudou a criar a técnica de cirurgia do

coração; (Env. 3) Esta pessoa inventou uma cirurgia que separa bebês que nascem colados; (Env. 4) Graças a esta pessoa, hoje podemos usar computadores, celulares, facebook e whatsapp; (Env. 5) Essa pessoa faz cirurgias gratuitas em países pobres da África; (Env. 6) Essa pessoa salvou 40 adolescentes de um massacre na Noruega; (Env. 7) Essa pessoa tem livros e pinturas famosas; (Env. 8) Essa pessoa defende que prisioneiros sejam torturados; (Env. 9) Essa pessoa foi responsável pela morte de cerca de 6 milhões de pessoas.

Em seguida, as coordenadoras explicaram como ia se proceder à atividade. Os adolescentes deveriam supor que o mundo iria se acabar e que eles tinham em mãos a responsabilidade de escolher, entre essas nove, cinco pessoas que eles queriam salvar e levar para um abrigo, para que em conjunto pudessem refazer o mundo. Após entrarem em consenso e fazer as escolhas, eles deveriam abrir o envelope, só que eles não sabiam que dentro do envelope estava a foto real e a descrição da pessoa (nome, os seus feitos e suas características).

Após escolherem os personagens que iriam ao abrigo, foi solicitado que eles justificassem por que escolheram aqueles, sem que ainda tivessem aberto o envelope; um dos escolhidos para o abrigo foi uma pessoa humorista e apresentadora de TV, e eles justificaram que “pelo menos a gente não fica triste, né não?”. Outro leu: “Essa pessoa ajudou a criar a técnica de cirurgia do coração”; e justificou dizendo: essa pessoa merece, porque salvou muitas vidas; chegou a vez dele de ser salvo também. Quando foi falar da pessoa que era responsável pela criação do celular, computador e notebook, um deles não concordou muito, e disse que era bom apenas o computador, que permitia fazer pesquisa etc.

Ao final, na abertura dos envelopes, puderam constatar que selecionaram as seguintes personagens, com os seguintes feitos e características: a pessoa alegre, humorista, atriz e participante de programas de TV era a Cláudia Jimenez e ela é lésbica; aquele que ajudou a criar a técnica de cirurgia de coração era um marceneiro, chamado Vivien Thomas, mas, infelizmente, apenas o seu companheiro de pesquisa era reconhecido pela criação, ele era negro; o criador da cirurgia que separa bebês que nasceram colados (bebês siameses) é Bem Carson e ele também é negro; o responsável pelo atual uso de computadores, celulares, facebook e whatsapp foi o inglês Alan Turing, que, mesmo tendo criado o computador, foi condenado à morte por ser gay; a pessoa que realiza cirurgias gratuitas em mulheres que foram mutiladas em países da África é a médica Marci Bowers e ela é transexual.

Após abrirem o envelope eles ficaram surpresos, pois, “salvaram” negros, gays e lésbicas, porque perceberam e reconheceram que essas pessoas realizaram grandes feitos para a humanidade. Observamos que o fato de ser negro não despertou nenhuma postura

preconceituosa por parte deles, mas, quanto aos que eram gays ou lésbicas, eles não se controlavam e falavam com tom de raiva e riam de forma sarcástica, dizendo que não gostavam de gays, por terem um jeito afeminado e “amostrado”. As coordenadoras explicaram que as pessoas são livres para ser e fazer o que as torna feliz, de modo que devemos respeitar ao próximo e à diversidade, independentemente de sua orientação sexual e, também, reconhecer suas contribuições à vida em sociedade.

A seguir, foi solicitado que eles escolhessem dentre os quatro personagens que não foram “salvos”, dois que – **de jeito nenhum** – eles levariam para o abrigo. Após muita discussão e sem muita unanimidade, eles selecionaram os envelopes que diziam o seguinte: (1) essa pessoa foi responsável pela morte de mais de seis milhões de pessoas; (2) essa pessoa defende que prisioneiros devem ser torturados. Nesse momento, um dos adolescentes disse que a pessoa que defende que prisioneiros sejam torturados deveria ser salvo, logo um deles disse: “como assim? então você já estaria morto, esqueceu que a maioria de nós aqui já foi presa?”. É importante atentar para o fato de que parte daquele grupo, além de estar prestando medida socioeducativa em meio aberto, já passou pela internação. De acordo com o ECA, em seu artigo 121, a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Por fim, a equipe abriu esses dois envelopes que eles selecionaram para não ir ao abrigo e os outros dois restantes. Aqueles rejeitados para o abrigo foram: Hitler e Bolsonaro; sobre este último, um adolescente relatou: “É um ladrão que quer ser presidente do Brasil, ele não é gay, é heterossexual, é pior três vezes”. Quanto ao primeiro, Adolf Hitler, a Supervisora Acadêmica esclareceu que Hitler matou judeus e outros seres humanos porque defendia a vida apenas da raça “ariana” e questionou aos adolescentes se eles achavam que Hitler defenderia ou ameaçaria a vida deles no abrigo, já que nenhum deles é dessa raça ariana. Os adolescentes logo perceberam que seriam ameaçados por uma pessoa como Hitler.

Os outros dois envelopes finais eram de um casal de lésbicas (Hege Dalen e Torill) que salvaram quarenta crianças de um massacre ocorrido numa escola na Noruega; e do pintor e escritor Christy Brown, que tinha paralisia cerebral e a única parte do seu corpo que tinha domínio era o seu pé esquerdo. As coordenadoras do encontro, explicaram que o objetivo da atividade aplicada foi estimular o respeito ao outro e à diversidade, pois, independente da orientação sexual, da cor, do credo etc. essas pessoas – e muitas outras que não se adéquam ao “padrão social” imposto – também dão sua contribuição ao mundo e merecem respeito e admiração. Além disso, outro ponto principal que tratamos foi o fato de julgar o outro pela

aparência, pois, não é na aparência que se revelam os valores reais de cada pessoa, mas nos seus atos.

Um dos adolescentes mostrou enorme aversão ao tema, pois, não aceitou em nenhum momento os argumentos apresentados e não demonstrou qualquer respeito pelas pessoas gays, lésbicas, bissexuais, trans etc. Durante o encontro, ele se mostrou bastante incomodado pela discussão que estávamos realizando nesse dia e chegou a falar que “não engole esse assunto”.

No terceiro momento, passamos o curta-metragem “*in a heartbeat*”, que trata do amor entre dois jovens do mesmo sexo. Logo após, passamos o mesmo vídeo só que contendo a reação de diversas pessoas, de variadas faixas etárias, inclusive crianças. Durante o momento em que estavam assistindo, os adolescentes fizeram comentários do tipo: “era pra ter morrido”; “eu não deixava um filho meu assistir um desenho desses”; “se eu tivesse um filho gay, eu não ia abandonar não, mas era tanto cacete”; “A senhora pensa de um jeito. Cada mente é um mundo”; “Isso é uma safadeza, isso é um crime”; “Deus criou o homem e a mulher, isso é pecado, não pode acontecer”; “É por isso que as crianças são assim”. Neste momento percebemos o forte preconceito entre eles e que acreditam que as crianças podem ser incentivadas ao assistir o vídeo, mas o intuito de apresentar esses vídeos foi transmitir uma postura de respeito e, ao mesmo tempo, mostrar que diversas pessoas, inclusive crianças, reagem de forma espontânea e não estranham o fato de existir amor entre duas pessoas do mesmo sexo.

O preconceito está presente nas práticas de discriminação cotidianas, pois as pessoas não são aceitas por ter modo de vida e comportamentos diferentes do que é imposto como “padrão”, corroborando:

[...] a realidade atual da sociedade brasileira, que evidencia a legitimação, por parte da sociedade, de um caldo de cultura ultraconservador, expressa em práticas fascistas e irracionalistas. Manifestações cotidianas de ódio e violência contra quem pensa e age de forma diferente revelam um cenário assustador e regressivo, do ponto de vista político e civilizatório, em que a intolerância e a discriminação marcam presença obrigatória (CFESS, 2016, p.7).

O quinto e último dia de intervenção foi realizado em 14 de dezembro de 2017. Este foi o segundo encontro que tratamos sobre a temática dos “Direitos LGBTs” e, para este dia, decidimos convidar os senhores Mário Wilson e Brenno Guilherme, ambos representando a Coordenação de Ações e Políticas para a População LGBT, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para discutir sobre as políticas de atendimento às pessoas

LGBTs em Campina Grande-PB. Além dos socioeducandos, participaram da apresentação alguns profissionais que trabalham no CREAS II.

Inicialmente, logo após a dinâmica de entrosamento, Brenno explicou que era representante da Coordenação de Ações e Políticas para a População LGBTs (Coordenação LGBT), e questionou se alguém sabia o significado desta sigla. Apenas um adolescente disse já ter ouvido falar. Brenno então esclareceu que L é de lésbicas, G de gays, B de bissexuais e T de transexuais e travestis e perguntou se alguém sabia dizer para que serve a Coordenação LGBTs; os adolescentes responderam: “para arrumar emprego”, “para conseguir as coisas”. Após esses questionamentos e os esclarecimentos deles por Brenno, foi passado o vídeo *Tudo começa pelo Respeito: uma campanha de todos nós*<sup>11</sup>, no qual foi discutido sobre o limite que não podemos ultrapassar no respeito ao outro. O nosso limite vai até onde possa ferir/agredir o outro.

Brenno continuou falando sobre a recente Coordenação LGBT, que surgiu devido às demandas de violação dos direitos dessa minoria. Uma das intenções da Coordenação é a criação de uma biblioteca LGBT, para que essa população possa ter conhecimento e acesso a materiais sobre seus direitos<sup>12</sup>, porém, relatou sobre a falta de espaço para a concretização da mesma.

Os adolescentes foram indagados sobre o que é ser homossexual e não souberam responder de forma correta; ao saberem o significado, tiveram comentários do tipo “É seboso”, “Sem-vergonhice”. A seguir, Brenno perguntou: “o que os homossexuais têm a ver com as mulheres?” Após um período de silêncio, ele mesmo respondeu: “a pinta”, ou seja, os “trejeitos femininos” e explicou que todo o histórico que as mulheres têm de ‘coisificação’ e toda a bagagem que elas carregam de discriminação e violência influencia no sofrimento dos homossexuais, pois, a homofobia é uma expressão da misoginia, da aversão ou ódio ao feminino e da sua desqualificação. Como exemplo, foi levantada a questão de que a mulher que faz sexo com quem quiser é chamada de vadia, diferentemente do homem, que não sofre qualquer crítica por ter este mesmo comportamento.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gfVe-2IKPsU>

<sup>12</sup> A negação de cidadania para a população LGBT, por parte da sociedade e do próprio corpo político, é ainda um grande entrave para a garantia dos direitos, visto que, no cenário atual, o governo do presidente Michel Temer reduziu a zero, em 2017<sup>12</sup>, os repasses federais para programas específicos de defesa da comunidade LGBT. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/09/29/governo-temer-zera-repasses-a-politicas-contrahomofobia-planalto-diz-fazer-campanha.htm>. Também agrava esta negação a reatualização do conservadorismo na política brasileira, donde cabe destacar a recente aprovação do Projeto de Lei nº 582/2017, na Câmara de Vereadores de Campina Grande, o qual criminaliza a abordagem da discussão de gênero nas escolas do município, sob o sofisma de que tal discussão se trataria de uma “ideologia de Gênero”.

O segundo vídeo exposto foi o relato de um ator, no qual ele falava sobre a diferença como as pessoas o cumprimentavam quando o conheciam sabendo que ele é gay e quando não sabiam. Sobre esse vídeo tiveram comentários do tipo: “Bicho viado do caramba”. Brenno deu continuidade à sua exposição, explicando as diferenças dos termos: Orientação Sexual  $\neq$  Identidade de Gênero  $\neq$  Sexo Biológico. Orientação Sexual é a atração que as pessoas sentem, do que elas gostam, se é de homem ou de mulher, de forma didática é representada pelo coração. Identidade de Gênero é como a pessoa se reconhece independente de como ela nasceu, e didaticamente é representada pelo/a cérebro/mente. Sexo Biológico é o sexo que a pessoa nasce. A partir do esclarecimento quanto às diferenças, foram apresentadas diversas imagens de lésbicas, gays, heterossexuais, bissexuais, transexuais, pessoas que se identificavam com os dois sexos etc. Entre os adolescentes, mais uma vez, as imagens geraram críticas e risos.

Sobre as principais demandas apresentadas à Coordenação LGBT, Brenno destacou as seguintes: não inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, devido à dificuldade que enfrentam em arrumar emprego, o que as conduz à problemática da prostituição como única forma de prover seus sustentos; vítimas de LGBTfobia; falta de respeito e apoio familiar; condições precárias de moradia e, em muitos casos, vivência de situação de rua; violência pública, ou seja, as pessoas LGBTs são vítimas do despreparo dos agentes públicos no atendimento por instituições públicas de desenvolvimento social, saúde, segurança etc.; aliciamento por agentes criminosos (exploração sexual); não reconhecimento social e jurídico<sup>13</sup>; evasão escolar precoce, devido ao *bullying*. Com relação a este ponto, um dos adolescentes falou que “o Estadual da Prata é o paraíso dos gays”, pelo fato de ter muitos gays estudando lá. A Supervisora Acadêmica questionou se é só lá que tem gay ou é porque lá eles têm maior liberdade para expressar ser o que realmente são.

Outra demanda que chega na Coordenação LGBT é oriunda de vítimas de processos de transexualização perigosamente clandestinos e informais. Neste último ponto, um adolescente falou que não dá valor a “essas pessoas”, e que elas seriam “tão ruins que nem morrem” durante este procedimento. Houve uma discussão sobre a afirmativa do adolescente e Brenno alertou-lhe que “à medida que ele deseja a morte dessas pessoas”, sendo ele próprio um adolescente que infringiu a lei, outras pessoas referem-se a ele defendendo que “bandido bom é bandido morto”; e que, assim, todos praticam e são, ao mesmo tempo, vítimas de

---

<sup>13</sup> Nesse ponto, um dos membros da equipe técnica relatou que, quando era criança, tinha um colega de escola que era visto como “diferente”, por ter traços femininos, atualmente, esta pessoa mudou de sexo (transexual), se graduou na universidade e obteve seu reconhecimento através do estudo.

preconceitos, motivo pelo qual não deveríamos reproduzir esses comportamentos preconceituosos.

Para finalizar as atividades do dia, Brenno questionou se os adolescentes já haviam conhecido uma pessoa transexual e eles responderam que não e que “não tinham interesse em conhecer”, mas, quando Brenno afirmou que havia um trans na sala, os adolescentes – e também os profissionais da equipe técnica – ficaram altamente curiosos em saber quem era, e quando Brenno revelou que ele próprio é um homem trans a reação dos meninos foi de muito espanto. Eles não acreditavam, inclusive um deles relatou que passaria por despercebido, pelo fato de Brenno ter barba e a voz grossa. Falaram também que isso “não seria coisa de Deus”. Brenno, porém, ressaltou que agredir essas pessoas também não é coisa de Deus. Finalizamos este último dia da nossa intervenção com uma confraternização e despedida do estágio no CREAS II. Durante a confraternização, os adolescentes mostraram uma postura de respeito em relação a Brenno, inclusive, houve abraço e aperto de mão entre todos os que estavam participando, este momento tornou-se ainda mais gratificante quando um dos adolescentes pediu para que a equipe estagiária continuasse com as atividades após o período de férias.

Conforme mencionamos, as motivações que levaram à proposição e realização do Projeto de Intervenção junto às temáticas relacionadas ao Idoso e aos Direitos LGBTs se deram, principalmente, através das visitas domiciliares e das reuniões de acolhimento junto aos adolescentes e seus responsáveis. Foi a partir, também, da recusa da própria equipe técnica em respeitar o nome social e a identidade de gênero de uma adolescente transexual e sua não inserção no Grupo Focal que se tornou perceptível a dificuldade dos profissionais e usuários do CREAS II lidarem adequadamente com a questão LGBT. Nosso Projeto de Intervenção foi então proposto e realizado tendo como parâmetros dois princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social (1993):

- X- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Foi na perspectiva de fortalecimento das conquistas alcançadas em torno dos direitos das pessoas idosas e de enfrentamento às estatísticas de preconceito e lgbtfofia, bem como de asseguramento de direitos a este segmento, que desenvolvemos nosso Projeto de Intervenção, cuja experiência nos conduzem a algumas considerações gerais, proferidas a seguir.

## 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Pudemos observar, a partir da execução de nosso Projeto de Intervenção, que os resultados foram mais facilmente alcançados nos encontros sobre relações intergeracionais e encontraram extremas dificuldades no que diz respeito às questões LGBTs.

Avaliamos que os adolescentes já dispunham de uma “boa percepção” dos idosos, a qual pode – a nosso ver – ser entendida como resultado da própria vivência cotidiana com familiares desta fase geracional, e, também, de um investimento público na garantia dos direitos dos idosos, através de um marco regulatório constituído, por exemplo, pela Política Nacional do Idoso e pelo Estatuto do Idoso, e de práticas de atenção a este segmento, instituídas e realizadas através do Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos, bem como dos Conselhos Estaduais e Municipais, das Curadorias do Idoso etc. e, ainda, diversas campanhas publicitárias empreendidas pelo Governo Federal, especialmente durante os chamados “governos neodesenvolvimentistas”.

A discussão sobre os direitos LGBTs, no entanto, é uma temática extremamente contemporânea a nível mundial. No que se refere ao Brasil, os direitos garantidos em lei à população LGBT são ainda muito incipientes; diferentemente de países como a Argentina, por exemplo, a legislação brasileira não reconhece o direito à mudança de nome e sexo, sem a necessidade de um processo judicial; o que favorece a ocorrência de situações discriminatórias e opressões (CFESS, 2016).

O preconceito, principalmente relacionado aos LGBT's, é frequente em nosso país. A homofobia e a transfobia são exemplos claros disso. Os dados da violência contra os mesmos mostram o quanto estão vulneráveis, pois, de acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB), até o dia 20 de setembro de 2017, foram registrados 277 homicídios de pessoas LGBT no Brasil, naquele ano, e a cada ano essa taxa de mortes ligadas à homofobia vem aumentando (GGB)<sup>14</sup>.

A partir desses dados, do ainda escasso marco regulatório que assegure direitos a este segmento e de suas parcas e recentes conquistas, a exemplo do nome social (Decreto 8.727/16), e, por fim, apesar das claras dificuldades enfrentadas, julgamos que o Projeto de Intervenção foi exitoso ao proporcionar o esclarecimento e até mesmo o conhecimento de duas temáticas importantes. Cabe ressaltar que, ao final da atividade, houve respeito entre todos que participaram da confraternização, aperto de mão, entrega de lembrancinhas, posaram pra foto com Brenno etc.

---

<sup>14</sup> Disponível em: <http://www.ggb.org.br/>. Acesso em: 19/05/2018.

Diante do que foi colocado, enfatizamos, mais uma vez, a importância do estágio curricular obrigatório, bem como da realização do Projeto de Intervenção, pois ambos contemplaram a atuação do Assistente Social, neste caso junto às medidas socioeducativas, e permitiram a aproximação direta com os usuários e suas demandas, contribuindo assim para fortalecer ainda mais a nossa formação profissional crítica em Serviço Social.

ADOLESCENT RESOCIALIZATION: DISCUSSING INTERGENERATIONAL  
RELATIONS AND DIVERSITY IN THE PEDAGOGICAL PERSPECTIVE

**ABSTRACT**

This article documents the experience of required supervised internship in social services, fulfilled in Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) in the Novo Cruzeiro neighborhood in Campina Grande – Paraíba, during the period from November 30 2016 to December 14, 2017. The coexistence with the demands in the center, gave us the opportunity to realize the need to contribute in the strengthening of the actions turned to the fulfilling of the socio-educative measure in a socio-pedagogical way. In this perspective, we elaborated and developed a project of intervention, through which we approached – along with the focal group of teenagers – two main themes: Intergenerational/The elderly and LGBT rights. Our goal was to contribute to the process of resocialization of the learner, in a way of strengthening their intergenerational and respectful and democratic coexistence with the elderly and LGBT people links. The main technical-operative instruments used were: meetings, speeches, dynamics, workshops, game, serial album, videos. In our perspective, the experience had positive results and allowed the learners the approximation and knowledge of the themes, needs and rights of elder and LGBT people and the demystification of previous prejudice existing in society and related to these segments. Finally, we systematize the stories of the internship experience, focusing in our intervention project, not only in the perspective of achieving an academic demand but also in the perspective of bring subsidies to the formation and to the social assistant professional exercise, in time we brought up the importance of the supervised internship.

**Keywords:** Social Assistance Politics. Center for Specialized Social Assistance Reference. Socioeducative Measures. Assisted Freedom. Intergenerational Relations. LGBT Rights.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social**. Rio de Janeiro, 2009.

ALMEIDA, Guilherme. **Assistente Social no combate ao preconceito: transfobia** (caderno 4). Conselho Federal de Serviço social- CEFSS. Brasília/DF, 2016.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. Conselho Federal de Serviço Social- CEFSS. São Paulo: Cortez, 2012.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Assistente Social no combate ao preconceito: o que é preconceito?** (caderno 1). Conselho Federal de Serviço social- CEFSS. Brasília/DF, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. **Resolução CFESS N° 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Brasília/DF, 2004.

BRASIL. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília/DF, 2005.

BRASIL. **Norma operacional Básica NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Brasília/DF, 2012.

BRASIL. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social- Creas**. Ministério de Desenvolvimento Social. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/idades-de-atendimento/creas>>. Acesso em: 26/06/2018.

BRASIL. **Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em: 19/05/2018.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do SINASE)**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília/DF, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília/DF, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm)>. Acesso em: 19/05/2018.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm)>. Acesso em: 19/05/2018.

BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília/DF, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm)>. Acesso em: 15/05/2018.

CFESS. **Meia Formação não Garante um Direito: O que você precisa saber sobre a supervisão direta de estágio em serviço social**. Brasília/ DF, 2013.

CFESS. **Assistente Social no combate ao preconceito** (caderno 4 - transfobia); Brasília/DF, 2016.

**Crise econômica faz de aposentados os novos chefes de família**. 2015. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2015/07/19/internas\\_economia,670003/crise-economica-faz-de-aposentados-os-novos-chefes-de-familia.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2015/07/19/internas_economia,670003/crise-economica-faz-de-aposentados-os-novos-chefes-de-familia.shtml)>. Acesso em: 10/05/2018.

GERMANO. Epitácio. **PB registra mais de 3,5 mil casos de violação de direitos contra idosos em 1 ano e meio**. 2017. Disponível em: <[http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida\\_urbana/pb-registra-mais-de-35-mil-casos-de-violacoes-de-direito-contra-idosos-em-1-ano-e-meio.html](http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/pb-registra-mais-de-35-mil-casos-de-violacoes-de-direito-contra-idosos-em-1-ano-e-meio.html)>. Acesso em: 19/05/2018.

**Governo Temer reduz a zero repasses a políticas contra homofobia**; Planalto diz investir em campanha. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/09/29/governo-temer-zera-repasses-a-politicas-contra-homofobia-planalto-diz-fazer-campanha.htm>>. Acesso em: 19/05/2018.

LEITE. Hellen. **Que T é esse?** Brasília/DF. Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/transexual-travesti-drag-queen-qual-e-a-diferenca>>. Acesso em: 19/05/2018.

**Os desafios do envelhecimento com qualidade de vida.** 2017. Disponível em: <<https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/os-desafios-do-envelhecimento-com-qualidade-de-vida/>>. Acesso em: 19/05/2018.

SILVA, Jéssica Amanda de Souza; **A representação do idoso em poemas para crianças;** Campina Grande/PB, 2014.

SILVA. Sheyla Suely de Souza. **O Modelo de Expansão da Assistência Social e a Restrição e Focalização da Proteção Social Brasileira.** Tempos de bolsas: estudos sobre programas de transferência de renda. Campinas/SP, 2015.